



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

## **SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de Seleção de Tutor para atuar no Curso de **Especialização em Mídias na Educação**, na modalidade de Educação a Distância (EAD).

### **1. DA ATUAÇÃO E VAGAS**

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e das disciplinas.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- g) Colaborar com a Coordenação do Curso na avaliação dos estudantes.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Universidade.
- i) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- j) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso.
- k) Ter disponibilidade para atividades presenciais de acordo com a demanda de cada coordenação.
- l) Ter disponibilidade para viajar aos polos, quando solicitado pela coordenação, especialmente às sextas-feiras e aos sábados.
- m) Ter disponibilidade para atuar nos polos se necessário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

## 1.2 Das Vagas

### 1.2.1 Será ofertada 01 (uma) vaga para tutor(a) que atuará no seguinte conjunto de disciplinas:

| Disciplinas   |
|---|
| Módulo de Ambientação: Conhecer e Usar as Mídias no Processo de Ensino-Aprendizagem |
| Teoria e Prática Educacional no Eixo Textual, Online e Imagético                    |
| Texto, Imagem e Hipertexto na Construção do Conhecimento                            |
| Fotografia e Cultura Visual   |
| Aplicações Pedagógicas de Texto, Imagem e Hipertexto                                |
| Teoria e Prática Educacional no Eixo Audiovisual e Educação Online                  |
| Cinema, Áudio, Vídeo e Documentário   |
| Educação Online e Produção de Materiais para EOL                                    |
| Aplicações Pedagógicas do Eixo Audiovisual  |
| Mídias Sociais e Games na Educação  |
| Teoria e Prática Educacional no Eixo Redes Sociais e Jogos/Games                    |
| Aplicações Pedagógicas de Mídias Sociais e Games                                    |
| Projeto e Desenvolvimento do TCC  |
| Trabalho de Conclusão de Curso  |

## 2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima Graduação (Licenciatura ou Bacharelado) **e** Pós-Graduação reconhecidas pelo MEC.

2.2 Possuir experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer atividade profissional desenvolvida no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, Instrução Normativa nº 2/2017 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

### **3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO**

3.1 A Inscrição ocorrerá no período de **08 a 15 de janeiro de 2018**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital.

**3.3 No momento da inscrição deverá ser enviado online (em formato PDF) os seguintes documentos:**

- a) Diploma de graduação (frente e verso);
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Certificado de Pós-Graduação (frente e verso);
- d) Documento de Identidade e CPF (frente e verso);
- e) Certidão de nascimento ou casamento.
- f) Carta de intenção (Modelo Anexo II).
- g) Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR”).

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.6 Não serão permitidas inscrições e validações após o período descrito nos itens 3.1.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital para a validação de sua inscrição.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**EDITAL Nº 01/2018**

3.8 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.

3.9 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1 O julgamento da seleção dos candidatos será realizado por uma Banca formada por membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.2 O processo de seleção será composto por **duas fases**:

**Primeira Fase:** Análise Curricular e Carta de intenção;

**Segunda Fase:** Entrevista.

4.2.1 A **Análise Curricular** pontuará os itens a seguir:

##### **CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR**

| Desempenho  | Pós-Graduação<br><i>Lato sensu ou Stricto sensu</i> | Pontuação         |
|---|---|-------------------|
| I – Titulação<br>(Máximo 40 pontos)   | Especialização/MBA<br>Máximo 1 título (concluído)   | 10 (dez) pontos   |
|   | Mestrado<br>Máximo 1 título (concluído)             | 10 (dez) pontos   |
|   | Doutorado<br>Máximo 1 título (concluído)            | 20 (vinte) pontos |
| II - Atuação no Magistério Superior.<br>Últimos 5 anos<br>(Máximo de 20 pontos)   | 04 (quatro) pontos por ano de atuação.              |                   |
| III- Atuação na Educação Básica<br>Últimos 5 anos<br>(Máximo de 20 pontos)  | 04 (quatro) pontos por ano de atuação.              |                   |
| IV- Atuação em Educação a Distância,<br>como professor e/ou tutor, na Plataforma<br>Moodle<br>Últimos 5 anos<br>(Máximo de 20 pontos) | 04 (quatro) pontos por ano de atuação.              |                   |
| Total   | 100 pontos  |                   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

4.2.1.1 No que se refere aos documentos comprobatórios de tempo de exercício em magistério, em qualquer nível no ensino básico ou superior, somente serão aceitos certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

**4.2.2 A Carta de Intenção será pontuada entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.**

4.2.2.1 Na Avaliação da Carta de Intenção será analisado o perfil do profissional voltado às ações a serem desenvolvidas na área de atuação do candidato, bem como as justificativas e interesses na correspondente vaga.

**4.3 A Primeira Fase** (Análise Curricular e Carta de Intenção) terá caráter eliminatório e classificatório.

**4.3.1 O Resultado da Primeira Fase será a média aritmética obtida por meio da Análise Curricular e Carta de Intenção.**

**4.4 Serão convocados para a Entrevista (Segunda Fase) os 06 (seis) primeiros colocados na Primeira Fase.**

4.4.1 A Entrevista será pontuada entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que a pontuação mínima para aprovação será de 70% dos pontos definidos para este subitem.

4.4.2 Na entrevista serão avaliados os seguintes itens:

- Conhecimentos relacionados à área de Mídias na Educação (50 pontos);
- Flexibilidade para uma educação híbrida (25 pontos);
- Apreciação dos pontos apresentados na carta de intenção (25 pontos).

**4.5 Cada etapa deste Processo (primeira e segunda fase) valerá 100 pontos e a nota mínima final para a aprovação será de 60 (sessenta) pontos, obtidos através da média aritmética das duas etapas.**

4.6 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, irão compor o Cadastro de Reserva. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.

4.7 Critérios de desempate:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação à Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018

## 5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise Curricular e Carta de Intenção)** dos candidatos somente será feita pelo site do CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)) no dia **18 de janeiro de 2018**, a partir das 17 horas.

5.2 No caso de **Recurso quanto à Primeira Fase (Análise Curricular e Carta de Intenção)**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **19 de janeiro de 2018, de 08 às 14h**, para o e-mail da Coordenação do Curso ([midiasnaeducacao.ufifuab@gmail.com](mailto:midiasnaeducacao.ufifuab@gmail.com)), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III.

5.2.1 Recursos encaminhados fora da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.2.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O **Resultado dos Recursos da Primeira Fase (Análise Curricular e Carta de Intenção)** será no dia **22 de janeiro de 2018**, a partir das 17 horas no site CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)).

5.5 A **convocação dos candidatos para a entrevista** será divulgada no site do CEAD no dia **22 de janeiro de 2018**.

5.6 A **Entrevista** será realizada no dia **23 de janeiro de 2018, das 09h às 12h** – por ordem de classificação – na Secretaria do Curso – FACED.

5.7 O **Resultado das Entrevistas** será divulgado no dia **23 de janeiro de 2018**, a partir das 17 horas no site do CEAD.

5.8 No caso de **Recurso quanto à Segunda Fase (Entrevista)**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **24 de janeiro de 2018, de 08 às 14 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso ([midiasnaeducacao.ufifuab@gmail.com](mailto:midiasnaeducacao.ufifuab@gmail.com)), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III.

5.9 O **Resultado dos Recursos da Segunda Fase (Entrevista)** será no dia **25 de janeiro de 2018**, a partir das 17 horas no site CEAD ([www.cead.ufjf.br](http://www.cead.ufjf.br)).

5.10 O **Resultado Final** será publicado no dia **25 de janeiro de 2018**, a partir das 17



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

horas no site CEAD.

**5.11 No dia 26 de janeiro de 2018, o candidato aprovado deverá entregar na Secretaria da Faculdade de Educação (FACED/UFJF) a cópia da seguinte documentação:**

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Certificado de Pós Graduação (frente e verso);
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- d) Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

## **6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA**

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183/2016 e a Instrução Normativa nº 2 de 19/04/2017.

6.2 O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 01/2018) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 08 de janeiro de 2018.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'E' followed by a surname, written over a horizontal line.

Profa. Eliane Medeiros Borges  
Cóordenadora UAB/CEAD





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

**ANEXO I – RESUMO DE DATAS**

|   |                 |
|---|-----------------|
| Inscrição   | 08 a 15/01/2018 |
| Divulgação do Resultado Parcial da Primeira Fase    | 18/01/2018      |
| Recurso (Primeira Fase)                             | 19/01/2018      |
| Resultado do Recurso (Primeira Fase)                | 22/01/2018      |
| Convocação para a entrevista                        | 22/01/2018      |
| Realização das entrevistas                          | 23/01/2018      |
| Resultado Parcial da Segunda Fase (Entrevista)      | 23/01/2018      |
| Recurso (Segunda Fase)                              | 24/01/2018      |
| Resultado do Recurso (Segunda Fase)                 | 25/01/2018      |
| Resultado Final                                     | 25/01/2018      |
| Entrega da documentação na Secretaria da FACED/UFJF | 26/01/2018      |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018

## ANEXO II - ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

O candidato deverá elaborar uma carta de intenção com, no máximo, 3 páginas. O texto deverá ser desenvolvido em tópicos (de acordo com o exemplo a seguir), com fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas.

### CARTA DE INTENÇÃO

Eu, **NOME DO CANDIDATO**, inscrito no CPF sob o nº **XXX.XXX.XXX-XX** e no RG nº **XXXXXXXX**, residente no município de **NOME DO MUNICÍPIO**, candidato (a) a Tutor do Curso de **NOME DO CURSO** – Educação a Distância (EAD), da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) apresento a seguir minhas intenções em relação a atuação no referido curso.

**1 Formação Acadêmica:** Apresentar as seguintes informações de TODOS os cursos nos níveis de Graduação e Pós-Graduação (stricto e/ou lato sensu) que o(a) candidato(a) já cursou ou está cursando.

Nível:

Curso:

( ) Concluído ( ) Em andamento

Ano de Conclusão ou previsão de conclusão:

Instituição:

**2 Cursos de formação continuada, aderentes à área do Curso (Mídias, TIC, Tecnologias etc):** listar nome do curso, ano de conclusão, instituição e carga horária.

**3 Participação em eventos, seminários e congressos, somente os aderentes à área do curso e/ou educação:** Explicitar as seguintes informações: nome do evento, duração, instituição, se houve apresentação de trabalho (qual).

**4 Explicitar disponibilidade para atuação como tutor - Dias e horários disponíveis para atuação como tutor na EAD/UFJF.**

**5 Descrever as expectativas e motivações em relação ao trabalho como tutor no curso, bem como sua relação com a área de atuação.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

**ANEXO III – MODELO PARA RECURSO**

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº 01/2018

Vaga pleiteada: Tutor para o Curso de Mídias na Educação

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e no RG nº \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso \_\_\_\_\_ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e aos sábados.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
EDITAL Nº 01/2018**

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 01/2018).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
Cidade e data.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do tutor.